



CARTA DE ANUÊNCIA (CA) N° 07/2025

O **MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 88, CENTRO, Bezerros-PE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.091.510/0001-75, **NESTE ATO** representada pelo setor **AMBIENTAL COMPETENTE**, denominada **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SADS**, vem através da sua **Secretária**, THAÍS SANTOS DA SILVA e seu **Gerente de Meio Ambiente**, MARCO AURÉLIO RIBEIRO, no que dispõe para avaliar a solicitação da empresa CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO - CBMPE, inscrita no CNPJ sob n.º 00.358.773/0001-44, localizada na Av. João de Barros, n.º 399, BOA VISTA, Recife-PE, com CEP: 50.050-180. Conforme documentos anexados no **Memorando sob n.º 4.574/2025**, **EMITE a presente CARTA DE ANUÊNCIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA FINS PROTOCOLARES DE SOLICITAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA APROVAÇÃO DO BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (CBMPE) PERANTE O ÓRGÃO COMPETENTE (CPRH-PE), no ponto de derivação e referência (ABAIXO).**

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

| | | |
|---|---|------------|
| Localização (Município, estado e detalhes da área): | Av. Mons. F. de Oliveira - Gleba B - Bloco, Quadra: 097, no município de Bezerros-PE, com CEP: 55.660-000 | |
| Área Licenciada (m ²): | 9.280,91 m ² | |
| Coordenadas Geográficas: | 8°14'05"S | 35°44'38"W |

DA OBSERVAÇÃO

É importante destacar que as atividades só poderão ser iniciadas após a obtenção das devidas autorizações da CPRH-PE, no que se refere ao licenciamento ambiental. O presente documento tem como finalidade apenas formalizar o conhecimento do município acerca da referida pretensão e cadastro desse empreendimento, devendo ser apresentado à **SADS os seguintes DOCUMENTOS:**



1. **Registros NECESSÁRIOS** junto ao(s) Órgão(s) Competente(s) - (CPRH).
2. **APRESENTAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, que sejam:**
 - a. Licença Ambiental Prévia (LP) – aprova a localização e concepção do projeto, atestando a sua viabilidade.
 - b. Licença Ambiental de Instalação (LI) – autoriza a instalação da atividade ou empreendimento.
 - c. Licença Ambiental de Operação (LO) – autoriza o início da operação da atividade ou empreendimento.
 - d. Ou Licença Ambiental Simplificada (LS) - aprova o projeto, autoriza a construção e por fim sua operação.

As quais são expedidas pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH-PE).

3. **Apresentação de toda documentação cadastral da Empresa, DOCUMENTOS PESSOAIS DOS ENVOLVIDOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA).** Caso o imóvel seja rural, apresentar **CERTIFICADO DE CADASTRO DO IMÓVEL RURAL (CCIR).**

A presente Carta de Anuência possui validade de 01 (um) ano. Necessitando de sua Renovação após o prazo descrito.

Bezerros–PE, 25 de março de 2025.

THAÍS SANTOS DA SILVA,
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável,
Matrícula: 988602

MARCO AURÉLIO RIBEIRO,
Gerente de Meio Ambiente,
Matrícula: 987058

OBSERVAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO ESTÁ ASSINADO DE FORMA DIGITAL, VIA SISTEMA 1DOC.

Anexos



| | | | |
|--|-----------------|---|-----------------|
| | | GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE ESCRITÓRIO DE PROJETOS | |
| OBJETO: <p style="text-align: center;">PROJETO PADRÃO SEÇÃO DE BOMBEIROS MILITAR</p> | | | |
| CONTRATANTE: Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE) | | CONTRATADA: - | |
| LOCALIZAÇÃO: Avenida Mons F de Oliveira - Gleba B - Bloco, Quadra: 097 - Bezerros, PE - CEP: 55660-000 | | ETAPA: Projeto Básico | |
| PROPRIETÁRIO: Victor Palacio CREA-PE nº 181247081-9 | | | |
| PROJETISTA: Tácito Breckenfeld CAU: A47947-0 | | PROJETISTA: Robson Canuto da Silva CAU: A34711-6 | |
| DISCIPLINA: PROJETO DE ARQUITETURA | | | |
| CONTEÚDO: PLANTA DE IMPLATAÇÃO - SEÇÃO BEZERROS | | | FOLHA: 01/01 |
| ESCALA: INDICADA | DATA: FEV/25 | COORDENAÇÃO: <small>GOV-PE-SES-PROJ-000-SECT-CORP/ADM-IMP-IMP-PRJ</small> P:\projeto\projeto.dwg | |